







## CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE





# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 16 SUPLEMENTAR 2 EM 16 DE MARÇO DE 2018

AS MATÉRIAS AQUI PUBLICADAS DEVERÃO SER DE CONHECIMENTO DE TODOS OS SERVIDORES DO CETENE

Recife, 16 de março de 2018.



### **Expediente**

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

## MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gilberto Kassab

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO

Elton Santa Fé Zacarias

### SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

Paulo Roberto Pertusi

#### DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

André Galembeck

### COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - COTEC/CETENE

Laureen Michelle Houllou

## COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - COGEA/CETENE

Jarley Palmeira Nóbrega

## CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIORF/CETENE

Priscila de Andrade Calife

#### CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL - SESEP/CETENE

Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação







## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências".

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do CETENE.







SUMÁRIO	PÁGINA
Apresentação	
ATOS da Presidência da República - PR	
ATOS do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações - MCTIC	
ATOS da DIREÇÃO do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE	i
Portaria №42 Responsáveis pela Gestão e Fiscalização dos contratos	06
ATOS da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico - COTEC/CETENE	
ATOS da Coordenação de Gestão Administrativa - COGEA/CETENE	
ATOS da Divisão de Orçamento e Finanças - DIORF/CETENE	
ATOS do Serviço de Pessoal – SESEP/CETENE	





## ATOS DO DIRETOR DO CETENE









#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

#### Portaria nº 42 de 15 de março de 2018

O **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas

#### RESOLVE:

Art. 1° Substituir os servidores anteriormente designados, pelos discriminados no quadro anexo, que passam a ser responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos mencionados, em obediência ao que estabelecem os Art. 66, 67 e 73 da Lei n° 8666/93, bem como o Art. 31 e seguinte, e IN-SLTIIMPOG n° 02 de 30/04/2008.

pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações,

- Art. 2° Caberá aos responsáveis pela gestão e fiscalização:
- I Gestor: Coordenar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; à verificação da validade, da vigência e da liberação da garantia contratual; ao procedimento, junto com o fiscal, relativo à negociação das alterações e das renovações contratuais; à promoção da avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; à promoção da manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; à informação à área de licitação, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período anual.
- II Fiscal: Acompanhar e fiscalizar as atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade da prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; à promoção dos apontamentos no processo administrativo de contratação; à verificação da regularidade do cumprimento das obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; à verificação da regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; à conferência dos cálculos das faturas de pagamentos; ao controle do saldo do empenho do contrato, bem como da solicitação de reforço, quando necessário; à prestação de apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.
- Art. 3° As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos fiscais designados e, na ausência de destes, pelo Gestor do Contrato.
- Art.4° O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

**André Galembeck** Diretor







## **ANEXO À PORTARIA CETENE № 42 DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/ VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
03.01.00/2011 01202.000.017/2013-86	Companhia Energética de Pernambuco CELPE 10.835.9320001-08	Concessão de Energia 16/04/2018	Frederico Toscano Barreto Nogueira 1824059	Elcir Trindade Vero 1466979	R\$ 439.000
03.05.00/2013 01202.000.038/2013-00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT 34.028.316/0021-57	Serviços e venda de produtos postais 30/09/2018	Lygia Vilmar Britto 0662519	Érica Monteiro Ladislau 1834837	R\$ 5.000
03.03.00/2014 01202.000.057/2014-17	WF Tecnologia Científica Ltda. 09.524.545/0001-71	Manutenção de equipamentos de laboratório 31/07/2018	Paulo Roberto Moreira Maciel 1702831	Wilson Souza de Mendonça 1826263	R\$ 62.000
03.06.2014/00 01202.000.076/2014-35	SANI Soluções Serviços e Comércio Ltda. 12.521.882/0001-10	Serviços de Tecnologia da Informação - TI 30/09/2018	Érica Monteiro Ladislau 1834837	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 320.000
03.07.00/2014 01202.000.126/2014-84	FRIOMAQ Refrigeração Ltda. 12.785.572/0001-02	Manutenção de refrigeração 30/09/2018	Frederico Toscano Barreto Nogueira 1824059	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 160.000
03.01.2015/00 01.202.000.081/2014-48	STEMAC S/A Grupos Geradores 92.753.268/0006-27	Manutenção de geradores da Microscopia 31/03/2018	Wilson Souza de Mendonça 1826263	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 10.000
03.03.2015/00 01202.000.023/2015-03	CLARO S/A 40.432.544/0001-47	Serviços de Telefonia Fixa Comutada 30/09/18	Elcir Trindade Vero 1466979	Gabriel de Medeiros Cipriano 1732128	R\$ 24.000
03.02.2016/00 01202.000.072/2015-38	RL Serviços e Locação de Mão de Obra Ltda. ME 02.363.274/0001-70	Terceirização de mão de obra 09/06/2018	Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação 2042468	Érica Monteiro Ladislau 1834837	R\$ 2.100.000
01202000069/2015-14	COMPESA Companhia Pernambucana de Saneamento 09.769.035/0001-64	Saneamento (água e esgoto)	Lygia Vilmar Britto 0662519	Paulo Roberto Moreira Maciel 1702831	R\$ 54.000
03.02.2018/00 01.202.000.002/2018-22	VOETUR Turismo Serviço de Agenciamento de Viagens 01.017.250/0001-16	Fornecimento de passagens maio/2018	Priscila de Andrade Calife 1577513	Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação 2042468	R\$ 9.311,80